



DECRETO Nº 038/94 DE 11/03/94

Revogado
D-102/94
11.07.94

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Alta, ficando assim constituído:

- 1 - LÚCIO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - Médico;
- 2 - NEI ZANCHETT - Odontólogo;
- 3 - SUELI TERESINHA T. SENHOR - Agente de Saúde Pública;
- 4 - CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN - Secretário Municipal de Saúde
- 5 - LUIZ PAULO SPEZIA - Comércio;
- 6 - ILVA MARLENE BERGER - Professora;
- 7 - CELSO GIARETTA - Vereador/Agricultor;
- 8 - ROBERTO CARLOS PEITER - Setor de Agricultura/Prefeitura
- 9 - ARGENOR LUIZ BRESOLIN - Setor de Finanças/Prefeitura;

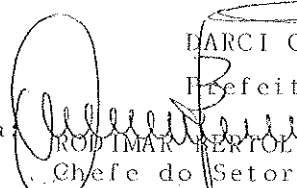
Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde terá a incumbência de gestionar, planejar, controlar e avaliar a Política Municipal de Saúde, além de participar da formação da política e da execução das ações de Saneamento Básico e proteção do Meio Ambiente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 022/93 de 01/02/93 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 1994.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em data supra


RODIMAR BERTOL
Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC
Administração 93-98

